

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Pedra Branca  
CNPJ 12.474.169/0001-62



Ofício/CMPB n.º 110/2025

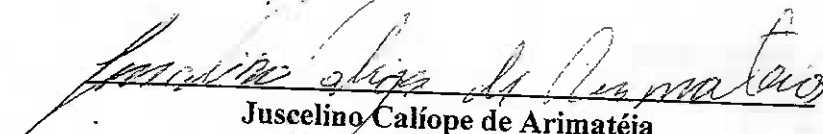
Pedra Branca (CE), 14 de fevereiro de 2025

À Senhora  
*Maria Ivoneth Braga de Souza*  
Prefeita Municipal  
Pedra Branca - Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia, em atendimento à solicitação do Vereador Francisco José Rodrigues de Oliveira, durante a Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro, faz uso do presente para solicitar que sejam tomadas as devidas providências relativas à emissão de alvarás aos taxistas pedrabranquenses, os quais, conforme o Parlamentar, estão se deparando com muita burocracia no setor responsável, o que estaria prejudicando àqueles que dependem desse documento para executar seu trabalho. O Vereador cita o caso de um taxista que está dependendo do alvará para poder emplacar seu veículo, o que estaria prejudicando seu trabalho de serviço de táxi.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Juscelino Calíope de Arimatéia**  
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará

CNPJ: 07.726.540/0001-04  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
Rua: José Joaquim de Sousa, 110  
Centro - CEP 63.630-000  
PEDRA BRANCA

Rua Augusto Vieira, 54-A – Centro - Pedra Branca – CE – CEP 63.630-000 - Contato: (88) 3515 - 1244  
site: [www.camarapedrabranca.ce.gov.br](http://www.camarapedrabranca.ce.gov.br)